



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

DO EDITAL Nº 002/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, em conformidade com a Lei Municipal nº 195/2021, alterada pela Lei Municipal nº 244/2023, torna público o presente edital para inscrição no programa de Bolsa Auxílio Transporte destinado aos estudantes de curso superior matriculados em instituições de ensino situadas fora do município, referente ao ano de 2025. pelas seguintes disposições a seguir:

1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este benefício visa apoiar financeiramente os alunos residentes no município que estão regularmente matriculados em cursos de ensino superior oferecidos por instituições de ensino fora do município, garantindo condições para o acesso à educação e promovendo a redução das desigualdades sociais e econômicas.

1.2. O programa tem como objetivo contribuir para o cumprimento do direito à educação, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal, buscando garantir a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento dos beneficiários.

1.3. O presente edital detalha as condições de participação, os documentos necessários, as etapas do processo de adesão e as obrigações dos participantes, de forma a garantir a transparência e a eficiência na gestão do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas por período indeterminado, com início a partir da publicação deste Edital, que deverão ocorrer de forma presencial das 07h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min para entrega da documentação, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Taquaral de Goiás, aos cuidados de seus responsáveis. Traz-se abaixo o descritivo:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

Período inicial de Inscrição: de 22 de janeiro dezembro de 2025

Período final de inscrição: até 31 de dezembro de 2025.

Horário: das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Taquaral de Goiás.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher as declarações em anexo (Anexos I, II e III) e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Título de Eleitor);
- Declaração do semestre que está cursando e/ou comprovante de matrícula da instituição de ensino;
- Declarações conforme modelos em anexo ao presente Edital.

2.3. Não poderá se inscrever no processo de seleção, o estudante que esteja cursando o último período do curso.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição.

2.5. O candidato que não atender ao exigido neste Edital não terá sua inscrição efetivada.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior, comprovado por documento oficial da instituição de ensino.

3.2. Residir no município de Taquaral de Goiás, examinado por documento próprio ou do responsável legal (modelo Anexo I).

3.3. Preencher e aprovar a Solicitação de Adesão ao Auxílio Transporte (modelo Anexo III).

3.4. Apresentar cópia dos documentos pessoais: CPF, RG e Título de Eleitor (acompanhados dos originais para conferência).

3.5. Apresentar declaração de conta bancária em nome do beneficiário, emitida pelo banco e assinada por agente bancário (preferencialmente SICOOB ou Caixa Econômica Federal).



4. DO BENEFÍCIO:

- 4.1. O auxílio transporte será concedido em 10 (dez) parcelas monetárias de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondentes aos meses de fevereiro a junho de 2025.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante depósito em conta bancária informada pelo beneficiário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos impedirá a concessão do benefício.
- 5.2. Os beneficiários que não aderirem ao programa no período previsto somente poderão solicitar o auxílio no próximo semestre.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

TAQUARAL DE GOIÁS, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LORENA MACHADO NERI
Data: 21/01/2025 11:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal

JOANA DARCK DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, brasileiro(a), residente e domiciliado no endereço _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei a quem possa interessar que o _____ reside no endereço acima descrito.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ___ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E VARACIDADE

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na instituição de ensino _____, cursand _____ semestre/ano do curso de _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da Lei, a veracidade das informações ao qual informei a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Taquaral de Goiás – GO, inclusive snedo esta a minha primeira formação do Ensino Superior.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ___ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG de nº _____, brasileiro(a), _____, residente e domiciliado à Rua _____, quadra _____, lote _____, setor _____, Taquaral de Goiás, regularmente matriculado no ___ período do curso de _____ de Faculdade _____, campus _____, venho através deste solicitar a concessão de uma BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE, nos termos da Lei Municipal de nº 195/2020.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ___ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)